



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

EDITAL Nº 5/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 26 de fevereiro de 2026.

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 5/2026
Seleção de Bolsista de Iniciação Científica, Tecnológica e Apoio Técnico

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas a estudantes de nível técnico, superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados nos editais de pesquisa vigentes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no seguinte edital Edital PROPPi Nº 25/2025 – de Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação;

1.2. As Bolsas são divididas em:

1.2.1. Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.2.2. Bolsa de Apoio Técnico (BAT): destinada aos discentes dos cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS (especialização e mestrados).

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da Resolução CONSUP nº 005/2023.

1.3.1. Bolsa de 16h/semanais: destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS, no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais).

1.3.2. Bolsa de 12h/semanais: destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS, no valor mensal de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

1.3.3. Bolsa de Apoio Técnico (BAT): destinada aos discentes de cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS, (valor mensal de R\$ 770,00)

1.3.4. Todas as bolsas seguem os valores do Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

1.4. A vigência das bolsas será de **01/04/2026 a 31/12/2026**.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT ou BIDTI encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

Projetos do EDITAL PROPPI 25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO			
COORDENADOR/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
LIZANDRA BRASIL ESTABEL lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br	Alfabetização Midiática e Informacional (AMI): habilidades e competências em mídias e informações na promoção da saúde (2026)	BICT 1 bolsa	16h
JULIANA SCHMITT DE NONOHAY juliana.nonohay@poa.ifrs.edu.br	CARACTERIZAÇÃO DA ÁGUA DO GUAÍBA POR INDICADORES FÍSICO-QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	BICT 1 bolsa	16h
SILVIA DE CASTRO BERTAGNOLLI silvia.bertagnolli@poa.ifrs.edu.br	IAGen e Robótica Educacional: desenvolvimento de um protótipo de IA generativa para potencializar a criação de experiências de aprendizagem baseadas na teoria do construcionismo	BAT 1 bolsa	16h
SIMONE CATERINA KAPUSTA simone.kapusta@poa.ifrs.edu.br	Sistema de coleta multiparâmetros de baixo custo operacional para o monitoramento da qualidade da água: teste em campo	BICT 1 bolsa	16h
MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA mcristina.franca@poa.ifrs.edu.br	Sobre permanência e êxito de estudantes em escolas de ensino agrícola e tecnológico: desenvolvimento de um documentário e um plano de curso de formação de professores sobre prevenção à evasão escolar.	BICT 1 bolsa	12h
LUIZ FELIPE VELHO luiz.velho@poa.ifrs.edu.br	Avaliação e gestão de dados geomorfológicos da Ilha Rei George, Antártica Marítima	BICT 1 bolsa	16h
FABIO Y. OKUYAMA fabio.okuyama@poa.ifrs.edu.br	Ensino de Programação C Mediado por Objetos de Aprendizagem Inteligentes	BICT 1 bolsa	16h
KARIN TALLINI karin.tallini@poa.ifrs.edu.br	Facilitando a aprendizagem e inclusão de alunos com cegueira ou baixa visão - Elaboração de modelos didáticos em bioquímica a partir da impressão 3D.	BICT 1 bolsa	16h
BIANCA S. PILLA bianca.pilla@poa.ifrs.edu.br	Gestão Estratégica de Saúde e Segurança do Trabalho: desenvolvimento de um framework a partir de dados advindos de coletes inteligentes	BICT 1 bolsa	16h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo I, do Edital PROPPI Nº 25/2025 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação.

3.DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	26/02/2026
Período de inscrições dos candidatos às bolsas através do preenchimento do Formulário de Inscrição	26/02/2026 a 14/03/2026
Divulgação pelo coordenador do projeto, por e-mail, dos dias e horários das entrevistas A divulgação dos dias e horários das entrevistas será realizada pelo coordenador do projeto através de e-mail.	16/03/2026
Período de seleção dos bolsistas	17/03/2026 a 24/03/2026
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação pelo coordenador do projeto – via e-mail: dpi@poa.ifrs.edu.br	25/03/2026
Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s)	25/03/2026
Envio da documentação do bolsista à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo coordenador do projeto - via e-mail: dpi@poa.ifrs.edu.br	26/03/2026 a 27/03/2026
Início do projeto e das atividades dos bolsistas	01/04/2026
Envio do Relatório do Discente de Iniciação Científica ou Tecnológica para o via e-mail: dpi@poa.ifrs.edu.br	31/12/2026

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 005 /2023.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no **cronograma** deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado através do envio do Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, contendo a documentação prevista na forma de seleção do respectivo projeto (Quadro 2).

5.3. O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsas ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como as formas de seleção que serão utilizadas.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICT, BIDTI e BAT encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas - Projetos do EDITAL PROPPI 25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
Alfabetização Midiática e Informacional (AMI):	Matrícula ativa no Curso Técnico em	1. Análise do histórico escolar, que deve ser enviado para o e-mail lizandra.estabel@poa.ifrs .

habilidades e competências em mídias e informações na promoção da saúde (2026)	Biblioteconomia do IFRS- Campus Porto Alegre..	edu.br (assunto: Seleção de bolsista para projeto de pesquisa AMI).
		2. Entrevista.
CARACTERIZAÇÃO DA ÁGUA DO GUAÍBA POR INDICADORES FÍSICO-QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	Estar devidamente matriculada(o) no Curso Técnico em Biotecnologia do Campus Porto Alegre e ter aprovação nas disciplinas de Fundamentos de Laboratório, Biologia Celular e Genética Aplicada	1. Análise do histórico da(o) discente no Curso Técnico em Biotecnologia, que deve ser enviado para o e-mail juliana.nonohay@poa.ifrs.edu.br (Assunto: Seleção de bolsista para projeto pesquisa Guaíba)
		2. Entrevista
IAGen e Robótica Educacional: desenvolvimento de um protótipo de IA generativa para potencializar a criação de experiências de aprendizagem baseadas na teoria do construcionismo	Estar devidamente matriculado no Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE) do IFRS Campus Porto Alegre	1. Análise do histórico, o qual deve ser enviado por meio do Formulário de Inscrição
		2. Entrevista (demonstrar que tem experiência prévia com uso de IA Generativa)
Sistema de coleta multiparâmetros de baixo custo operacional para o monitoramento da qualidade da água: teste em campo	Estar devidamente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ou no Curso Superior de Sistemas para Internet ou no Curso Técnico em Meio Ambiente, ofertados no IFRS, Campus Porto Alegre	1. Análise do Currículo Lattes (ou o link de acesso), o qual deve ser enviado por meio do Formulário de Inscrição
		2. Entrevista
Sobre permanência e êxito de estudantes em escolas de ensino agrícola e tecnológico: desenvolvimento de um documentário e um plano de curso de formação de	Estar matriculado em Curso Superior do IFRS e ter domínio na produção e tratamento de imagens.	1. Análise do Currículo Lattes (link de acesso) e enviado ao e-mail mcristina.franca@poa.ifrs.edu.br

professores sobre prevenção à evasão escolar.		2. Entrevista.
Avaliação e gestão de dados geomorfológicos da Ilha Rei George, Antártica Marítima	Estar devidamente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ou no Curso Superior de Sistemas para Internet ou no Curso Técnico em Meio Ambiente, ofertados no IFRS, Campus Porto Alegre	1. Análise do histórico escolar, que deverá ser enviado pelo Formulário de inscrição; 2. Análise de Carta de Intenções. A Carta de Intenções deverá conter uma apresentação do candidato, um relato de sua experiência em projetos de ensino /pesquisa/extensão e sua familiaridade com cartografia e geoinformação. A referida carta deverá ser enviada pelo Formulário de inscrição; e 3. Entrevista
Ensino de Programação C Mediado por Objetos de Aprendizagem Inteligentes	Estar devidamente matriculado no Curso Superior em Sistemas para Internet do IFRS Campus Porto Alegre	1. Análise do histórico, o qual deve ser enviado por meio do Formulário de Inscrição 2. Entrevista (demonstrar que tem experiência prévia com programação)
		1. Análise do histórico escolar, que deve ser enviado para o e-mail karin.tallini@poa.ifrs.edu.br (assunto: Seleção de bolsista para projeto de pesquisa).

Facilitando a aprendizagem e inclusão de alunos com cegueira ou baixa visão - Elaboração de modelos didáticos em bioquímica a partir da impressão 3D.	Matrícula ativa no Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química	2. Entrega de carta de intenções, no dia da entrevista, informando a motivação para participar do projeto. 3. Entrevista.
Gestão Estratégica de Saúde e Segurança do Trabalho: desenvolvimento de um framework a partir de dados advindos de coletes inteligentes	Estar devidamente matriculado, a partir do segundo semestre, num dos seguintes cursos técnicos ou superiores do IFRS: Administração, Processos Gerenciais, Sistemas para Internet, Meio Ambiente, Gestão Ambiental ou Segurança do Trabalho.	1. Análise do histórico escolar do curso e do currículo profissional (ou Currículo Lattes), que devem ser enviados para o e-mail bianca.pilla@poa.ifrs.edu.br (assunto: Seleção de bolsista para projeto de pesquisa). 2. Entrevista.

6.3. O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa poderá indicar como bolsista discente voluntário atuante no projeto solicitar, via e-mail institucional, a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

7.1.1. Maior idade;

7.1.2. Sorteio.

7.2. Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O coordenador do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Direção de Pesquisa através do e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br, no prazo estipulado no cronograma do presente edital.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Porto Alegre destinados a esse fim.

7.5. A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Porto Alegre fará a publicação do resultado final e divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s) e sua documentação, de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, via e-mail:

8.1.1. [Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista](#);

8.1.2. Cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;

8.1.3. Comprovante de matrícula do semestre vigente;

8.1.4. [Termo de Compromisso do Bolsista](#) – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou [Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista](#) - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso.

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do bolsista estão previstas no [EDITAL PROPPI Nº 25/2025 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO](#) e devem estar de acordo com o referido edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do [EDITAL PROPPI Nº 25/2025 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO](#), incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.3. O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto, sendo que o coordenador deve preencher, quando solicitado, o formulário de frequência enviado por e-mail pela DPPI.

9.4. Em caso de infrequência, substituição ou desligamento, o coordenador do projeto deverá informar à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação imediatamente através do email dpi@poa.ifrs.edu.br.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

9.6. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 10:51)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.000292/2026-64

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **65a10ef44c**